



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2026FOR-FMS
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

*“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2026FOR-FMS - DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 010/2026FOR-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 08/01/2026, com vencimento em 30/06/2026; aditivado até 31/12/2026

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 010/2026FOR-FMS, firmado em 08/01/2026, com a Empresa **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS NÃO POSSUA EM ESTOQUE NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, ou seja, R\$ 12.418,46 (doze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo:

ITEM	DESCRICAO	QTD	UNID	Valor	Valor total
1	Bilastina 20mg	495	CPR	R\$ 4,20	R\$ 2.079,00
2	Cetoprofeno 150mg	300	CPR	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
3	Cianocobalamina 1000 mcg+clor.piridoxina 50mg+nit.tiamina 50mg+diclof sódico 50mg	105	CPR	R\$ 3,10	R\$ 325,50
4	Cloridrato de fexofenadina 6mg/mL 60ml	2	FRASCO	R\$ 44,96	R\$ 89,92
5	Colecalciferol 50.000 UI	24	CPR	R\$ 10,27	R\$ 246,48
6	Dicloridrato de betaistina 16 mg	360	CPR	R\$ 0,92	R\$ 331,20



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

7	Dipirona 300mg+Orfenadrina 35mg+ caféina 50mg	950	CPR	R\$ 0,50	R\$ 475,00
8	Domperidona 10 mg	250	CPR	R\$ 0,68	R\$ 170,00
9	Domperidona 1mg/mL c/100 ml	2	FRASCO	R\$ 42,47	R\$ 84,94
10	Fosfato dis. de dexametasona.1,5mg/ml + dip.500mg/ml + clor. de hidroxocobalamina 5mg/ml amp 1ml	30	AMPOL A	R\$ 11,77	R\$ 353,10
11	Fumarato de formoterol 12mcg+budesonida 400mcg refil	240	UND	R\$ 3,12	R\$ 748,80
12	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal c/120 doses	5	UND	R\$ 93,35	R\$ 466,75
13	Hid.alumínio 37 mg/ml+hid.magnésio 40 mg/ml+simeticona 5 mg/ml c/240 ml	5	FRASCO	R\$ 36,90	R\$ 184,50
14	Levofloxacino 500 mg	20	CPR	R\$ 6,26	R\$ 125,20
15	Maleato de dexclorfeniramina+Betametasona 120ml	26	FRASCO	R\$ 38,25	R\$ 994,50
16	Maleato de Dexclorfeniramina Creme 10mg/g	5	UND	R\$ 23,35	R\$ 116,75
17	Meloxicam 15mg	250	CPR	R\$ 2,39	R\$ 597,50
18	Montelucaste de sódico 10mg	150	CPR	R\$ 1,78	R\$ 267,00
19	Pantoprazol 40mg	616	CPR	R\$ 1,32	R\$ 813,12
20	Quelato de ferro 150mg/ml +ácido fólico 0,5mg/ml + cianocobalamina 7,5 mcg/ml c/ 150ml	30	FRASCO	R\$ 53,86	R\$ 1.615,80
21	Sulfato de glicosamina 1,5g+ sulfato sódico de condroitina 1,2g sachês	90	SACHÊ	R\$ 9,96	R\$ 896,40
TOTAL GERAL					R\$ 12.418,46

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 50.359,95 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), passando para o valor total de R\$ 62.778,41 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 30 de Junho de 2026.

Selma Vieira de Souza

SELMA VIEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
Contratante

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP
CNPJ nº 08.733.984/0001-21
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.